

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.959, de 14 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.058, de 13 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.058, de 13 de fevereiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER Secretário Municipal de Administração JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

